



**Intervenção proferida  
na Sessão Legislativa de Fevereiro de 2002  
Deputado Joaquim Machado**

## **GOVERNO ADIA OBRAS NA ESCOLA ROBERTO IVENS**

Há precisamente um ano o Governo Regional apresentou um memorando sobre “áreas pedagógicas e distribuição de alunos durante as obras de requalificação da EB2,3 Roberto Ivens”.

Trata-se, como se sabe, de um estabelecimento de ensino frequentado por quase 700 crianças que “apresenta sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio”, conforme reconhece a Carta Escolar.

Há um ano o Governo Regional fixou o arranque das obras para o Verão de 2002, planeou o funcionamento daquela escola em instalações alternativas, bem como a redistribuição dos alunos da respectiva área pedagógica.

Passado todo este tempo, constatamos mais uma vez a incapacidade do Governo para levar por diante o que ele próprio prometeu.

As obras de requalificação da EB2,3 Roberto Ivens já não arrancam este ano. E ainda só vamos em Fevereiro. O projecto não foi elaborado, nem tão pouco a verba disponível no Plano é suficiente para o pagamento integral desse trabalho. Além disso, continua no impasse a aquisição de um terreno anexo à escola, necessário para o funcionamento do estaleiro da obra e depois para a implantação de um novo edifício destinado a salas de aula.

Com base no programa de trabalhos definido há um ano pelo Governo, o Conselho Executivo da escola investiu mais de 30 mil contos na aquisição de um pré-fabricado para o edifício da antiga Educação Especial, na Arquinha, local determinado pelo Governo para funcionar temporariamente a escola enquanto viessem a decorrer as obras.

Entretanto, no pavilhão adjacente ao pré-fabricado continuam depositados toneladas de lixo, do tempo em que

aquele espaço servia de lavandaria e centro de esterilização de roupas e materiais do Hospital de Ponta Delgada.

Além disso, e apesar de numa parte do imóvel da Arquinha funcionar um centro de apoio à criança e à juventude, o Governo Regional cedeu em Janeiro último (Resolução nº15/2002, de 10 de Janeiro) as restantes instalações a uma Instituição Particular de Solidariedade, para fins de apoio a pessoas portadoras de deficiência.

Não estão, portanto, reunidas as condições mínimas para ali decorrerem actividades escolares.

Não existe espaço para funcionamento da cantina e do bufete.

Não existe ginásio nem balneários.

Não há espaço para a leccionação das disciplinas de educação musical e educação visual e tecnológica.

Os serviços administrativos da escola terão de funcionar a dois quilómetros de distância, no lado oposto da cidade.

Se o espaço já era exíguo, por que razão o Governo ainda cedeu mais instalações a outra entidade, agravando,

assim, futuramente as condições de funcionamento da EB2,3 Roberto Ivens?

Os 30 mil contos despendidos na aquisição e montagem de pré-fabricados não seriam melhor empregues no melhoramento das instalações sanitárias, no ginásio ou em equipamento das salas de aula do antigo edifício que, afinal, vai continuar em funcionamento?

Acha o Governo normal que um aluno, um professor ou um funcionário para obterem um simples documento tenham de atravessar toda a cidade de Ponta Delgada, com as implicações de segurança que isso tem, principalmente para alunos de 9, 10 e 11 anos?

Acaso o Governo considera razoável que sejam retiradas do currículo escolar, a meio milhar de alunos, as disciplinas de educação musical e educação visual e tecnológica? Como se pode desejar ter cidadãos com formação e sensibilidade para as expressões artísticas se se impede a sua formação nestes domínios?

Acha o Governo razoável que durante todo um ciclo de escolaridade 500 alunos deixem de ter aulas de

educação física? Se sim, como se pode promover estilos de vida saudáveis e fomentar a prática desportiva regular?

Quanto à antiga lavandaria do hospital, onde se pretende venham a funcionar salas de aula, porventura há garantias de imunização das bactérias existentes no passado daquela estrutura ou das que se desenvolveram desde que foi desactivada?

Acaso o Governo considera razoável que cerca de 500 alunos possam fazer um, dois ou mais anos do seu percurso escolar sem cantina? E sem bar?

São estes os padrões de vida que queremos para as mulheres e os homens do século XXI? Se a autoestima e a confiança são requisitos da aprendizagem, que garantia de sucesso escolar será oferecida a meio milhar de alunos de Ponta Delgada?

Estas são interrogações pertinentes, que exigem uma resposta firme e responsável.

“As escolas que ministram o 2º ciclo na cidade de Ponta Delgada (EB2,3 Canto da Maia e EB2,3 Roberto Ivens) estão sobrelotadas, com os consequentes problemas

de horários e degradação da qualidade do ensino. A redução da sobrelotação e a implementação do 3º ciclo naquela escola apenas poderá ser conseguida com qualidade após o arranque da EB2,3/EA da Levada. Por outro lado, o Conservatório Regional de Ponta Delgada funciona parcialmente em instalações alugadas e totalmente inadequadas ao Ensino Artístico, situação só passível de se resolver com o arranque das instalações específicas na EB2,3/EA da Levada.” (Proposta de Resolução – Aprova a actualização da Carta Escolar).

Ora, “a Escola Natália Correia, da Levada, não é uma opção para o Partido Socialista, não é uma opção para este Governo” (Dep. Francisco Sousa, Diário das Sessões, Terça-feira, 13 Fevereiro de 2001). E tanto assim é que nem no ano escolar 2005/06 estará a funcionar aquele novo edifício que muita falta faz em Ponta Delgada (Cf. D/SREC/2001/47, de 10 de Abril – Jornal Oficial, II Série nº15).

Para o PSD a excelência da educação está intimamente ligada à qualidade das instalações escolares.

Sem ela dificilmente a competência e o esforço dos docentes e a inovação pedagógica se traduzem em bons níveis de sucesso educativo.

As sucessivas falhas do Governo Regional na planificação e execução de infraestruturas para o ensino prejudicam alunos, pais, professores e funcionários e comprometem a qualidade do sistema educativo açoriano. Comprometem o futuro dos Açores.